





ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE PASSOS – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO: FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR



Lei de Criação nº 6.563, de 19-9-1978 Data da instalação: 8-8-1990 Data de implantação do PJe: 11-6-2015

Jurisdição: Passos, Alpinópolis, Cássia, Claraval, Delfinópolis, Ibiraci, Itaú de Minas, São João batista do Glória e São José da Barra.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 21-10-2024, p. 7.









ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 1-8-2023

Às 8h30min do dia cinco de novembro de 2024, o Excelentíssimo Desembargador Dr. Manoel Barbosa da Silva, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 1ª Vara do Trabalho de Passos, situada na Rua Antônio José dos Santos, 135 – 2º andar, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. Francisco José dos Santos Júnior; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Maria Juliana Orlandi Aoun; os servidores Alysson de Abreu Arouca, Euro Antônio Lages Viana, Karla Chaves Ribeiro Oliveira, Maria Fernanda Silveira Lara Maia, Michel Brandão Arrouk e Paulo Henrique Ratis; as estagiárias Ana Carolina Guardiano; Isabele Pimenta Silveira Godoi; Isadora Machado Lara. Participou de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020, a servidora Joyce Veloso Maia Lemos Clerch; Ausentes as servidoras Andréa Orlandi Durante, em férias regulamentares, e Amanda Garcia Silveira, em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

- 1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 956 processos, distribuídos neste ano até o dia 24-10-2024, apurando-se a média de 5,07 processos por dia útil.
- 1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS A Vara recebeu até o dia 24-10-2024, 40 cartas precatórias, dentre elas, 12 executórias. Das recebidas em 2024, 33 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.
- 1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT Existe o registro de 493 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 233 processos foram remetidos neste ano até o dia 24-10-2024.
- 1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 35 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.







- **1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 36 processos com perícia designada, aguardando laudo.
- **1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** Constam 1.907 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 29 pendentes de cumprimento, no prazo.
- **1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 7 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gerenciamento de Precedentes da Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (SEJPAC), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1°-1-2024 até 24-10-2024)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENT O	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	89
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	100
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	31







Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e	3
aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e	
90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão	
suspensos/sobrestados.	

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 369 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 322 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 47 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) não há processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2024 até 24/10/2024

No ano anterior, até dia 24/10/2023 - havia 409 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 311 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 43 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 55 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2023 e 2024

(dados apurados em 2024 até o dia 24-10)

Decisões na fase execução:

	2023	2024
01-JANEIRO	27	24
02-FEVEREIRO	25	58
03-MARÇO	43	45







04-ABRIL	28	59
05-MAIO	28	61
06-JUNHO	31	61
07-JULHO	46	63
08-AGOSTO	40	53
09-SETEMBRO	40	41
10-OUTUBRO	47	31
11-NOVEMBRO	48	
12-DEZEMBRO	50	
Totais	453	496

Alvarás expedidos:

	2023			2024	
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF
01-JANEIRO	15	12		2	2
02-FEVEREIRO	28	14		23	8
03-MARÇO	33	25	2	3	2
04-ABRIL	30	21	6	28	22
05-MAIO	52	45		8	2
06-JUNHO	48	39		23	8
07-JULHO	46	44		12	2
08-AGOSTO	25	20		7	5







09-SETEMBRO	28	24		16	9
10-OUTUBRO	12	7		2	
11-NOVEMBRO	21	16			
12-DEZEMBRO	8				
Totais	346	267	8	124	60

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 24/10/2024, existem 11 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	1
Incidentes na Liquidação/Execuçã o Pendentes	9
Tutelas Provisórias Pendentes	1
Total	11

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 5-11-2024 havia 10 processos:







- a) una por videoconferência (rito sumaríssimo): 4 processos;
- b) inicial por videoconferência: 4 processos;
- c) instrução por videoconferência: 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010960/24, 0010867/24, 0010873/24.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

CARTAS PRECATÓRIAS PROCESSOS SOBRESTADOS; 2.1. RECEBIDAS; PROCESSOS SOLUCIONADOS **MEDIANTE** CONCILIAÇÃO; **PROCESSOS JULGADOS: PROCESSOS** \mathbf{EM} FASE DE EXECUÇÃO e **PROCESSOS** ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos 0010541/24, 0010965/24, 0010837/24, 0010790/24, 0010730/24, 0010839/24, 0010840/24, 0010841/24, 0010845/24, 0010730/24, 0010495/20, 0001014/14, 0000177/12, 0001462/14, 0001645/13, 0001101/12, 0000856/13, 0000582/15, 0010609/24, 0010613/24, 0010682/24, 0010817/24, 0010938/24, 0010940/24, 0010973/24, 0010734/24, 0010887/24, 0010072/24, 0010463/24, 0010740/24, 0010962/24, 0010961/24, 0010721/24, 0010661/24, 0010750/24, 0010494/24, 0010713/24, 0010712/24, 0010696/24, 0010755/24, 0010864/24, 0010935/24, 0010731/24, 0010432/22, 0010118/24, 0010896/20, 0010477/24, 0010618/23, 0010197/24, 0010625/24, 0010625/24, 0011575/19, 0010613/24, 0010354/21, 0010432/24, 0010575/24, 0010557/20, 0010557/22, 0010572/23, 0010165/24, 0010868/24, 0010308/24, 0010899/24, 0010445/24, 00100582/24, 0010998/24, 0010786/24, 0010805/24, 0010809/24, 0010958/24.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

- **2.2.** INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.
- **2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010886-33.2023.5.03.0070	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior







	0011075-11.2023.5.03.0070	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0000036-95.2015.5.03.0070	Ação Civil Pública	Aguardando cumprimento de acordo
	0000694-56.2014.5.03.0070	Ação Civil Pública	Aguardando cumprimento de acordo
	0001185-34.2012.5.03.0070	Ação Civil Pública	Elaborar despacho
	0011311-31.2021.5.03.0070	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
Liquidação	0010905-73.2022.5.03.0070	Ação Civil Pública	Aguardando cumprimento de acordo

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA — Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010886-33.2023.5.03.0070	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011075-11.2023.5.03.0070	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0000036-95.2015.5.03.0070	Ação Civil Pública	Aguardando cumprimento de acordo







	0000694-56.2014.5.03.0070	Ação Civil Pública	Aguardando cumprimento de acordo
	0001185-34.2012.5.03.0070	Ação Civil Pública	Elaborar despacho
	0011311-31.2021.5.03.0070	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
Liquidação	0010905-73.2022.5.03.0070	Ação Civil Pública	Aguardando cumprimento de acordo

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS — De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que **não há** a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

1 1 1 1 2 2	eos medios da padia/dias corridos		
	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo/ordinário	28	30	25
Instrução processo físico	-	-	
Instrução processo eletrônico	61	73	58

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo	14	12	13/11/2024 – 8 dias
Procedimento Ordinário	14	12	14/11/2024 – 9 dias
Instrução	35	39	15/02/2025 – 44 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2024, até o dia 24-10, com 200 de expediente forense:







	2024	Média dia/útil
Julgados procedentes	62	0,3
Julgados procedentes em parte	233	1,1
Julgados improcedentes	96	0,4
Extintos com resolução de mérito	4	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	395	1,9
Extintos sem resolução de mérito	35	0,1
Arquivamento	41	0,2
Desistência	24	0,1
Outras decisões sem resolução de mérito	3	0,01
Total sem resolução de mérito	103	0,5
Decisões de conhecimento	498	2,4
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	231	1,1
Conciliações	409	2,0
Decisões de incidentes na liquidação/execução	150	0,7
Total	1.315	6,5

Ano 2023, com 230 dias de expediente forense:

	2023	Média/dia útil
Julgados procedentes	36	0,1
Julgados procedentes em parte	314	1,3







Julgados improcedentes		
	108	0,4
Extintos com resolução de mérito	6	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	464	2,0
Extintos sem resolução de mérito	94	0,4
Arquivamento	75	0,3
Desistência	39	0,1
Outras decisões sem exame de mérito	13	0,05
Total sem resolução de mérito	221	0,9
Decisões de conhecimento	685	2,9
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	185	0,8
Conciliações	476	2,0
Decisões de incidentes na liquidação/execução	159	0,6
Total	1.505	6,5

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária







da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de terça-feira a quinta-feira, com pauta dupla na quarta-feira, a partir das 8h20min e/ou 13h20min. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de três dias na semana.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em setembro de 2024, com 21 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	21	I
Conciliação em execução	70	3,3
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	7	0,3
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	44	2,0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	44	2,0
Una/Una (rito sumaríssimo)	29	1,3







Total 208 9,9

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2023 e 2024

(dados apurados em 2024 até o dia 24-10)

Audiências realizadas:

	2023	2024
01-JANEIRO	47	93
02-FEVEREIRO	167	156
03-MARÇO	195	189
04-ABRIL	162	227
05-MAIO	183	224
06-JUNHO	191	176
07-JULHO	158	248
08-AGOSTO	168	219
09-SETEMBRO	124	224
10-OUTUBRO	196	151
11-NOVEMBRO	175	
12-DEZEMBRO	75	
Totais	1841	1907

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

Conhecimento	Execução	Liquidação
Connectments	Execução	Diquidação







	2023	2024	2023	2024	2023	2024
	-					
01-JANEIRO	13	20	1	3	3	6
02-FEVEREIRO	45	41	7	1	5	1
03-MARÇO	61	55	10	7	7	2
04-ABRIL	56	53	4	5	5	12
05-MAIO	44	46	3	7	4	13
06-JUNHO	42	44	1	5	1	3
07-JULHO	39	47	10	9	7	10
08-AGOSTO	51	40	4	5	8	15
09-SETEMBRO	35	52	1	7	4	11
10-OUTUBRO	49	36	4	7	7	14
11-NOVEMBRO	54		12		9	
12-DEZEMBRO	28		2		2	
Totais	517	434	59	56	62	87

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2023	2024
01-JANEIRO	40	39







02-FEVEREIRO	102	95
03-MARÇO	153	103
04-ABRIL	103	114
05-MAIO	87	113
06-JUNHO	127	102
07-JULHO	110	118
08-AGOSTO	89	57
09-SETEMBRO	75	100
10-OUTUBRO	106	66
11-NOVEMBRO	98	
12-DEZEMBRO	71	
Totais	1161	907

Despachos:

	2023	2024
		E
01-JANEIRO	618	615
02-FEVEREIRO	973	950
03-MARÇO	1364	1182
04-ABRIL	855	1342
05-MAIO	1157	1156
06-JUNHO	987	1261
07-JULHO	1137	1485







08-AGOSTO	1069	1165
09-SETEMBRO	903	1030
10-OUTUBRO	1030	800
11-NOVEMBRO	971	
12-DEZEMBRO	668	
Totais	11732	10986

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que "nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados".

5. Produtividade -

Movimentação Anual de Processos				
	2022	2023	2024 até 24-10	
Processos recebidos	2.044	1.140	1.014	
Média por dia útil	8,9	4,9	5,0	
Processos remanescentes do ano anterior	275	236	254	
Sentenças anuladas	13	9	6	
Total de processos para solução	2.332	1.385	1.274	
Processos solucionados	1.529	1.161	907	
Processos conciliados	439	476	409	
Produtividade	65,56%	83,82%	71,19%	







Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 44,22% em relação ao número de processos recebidos no ano 2023. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2023 houve um aumento de 18,26%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) — desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2024 até24-10-2024)

- **5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 Pendentes e I03 Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.
- **I01** Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, "são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de	Prazo médio por
	processos	ano
2020	1	4
2023	3	1
2024 – ano de	216	
referência		
TOTAL	220	0,03

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de
		processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0







Proc	essos	pendentes	de	baixa	-	fase	de	
conh	ecimer	ito (item 903	77)					266

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	313

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	202

103 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o	no final do período de	0
	prazo vencido	Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
	prolação de sentença	Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	31

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de







Liquidação e 106 - Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 — Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento. (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	900	62

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação. (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	310	118

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução. (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	330	833







Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	16	932

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

107 — Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados. (fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	409
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	907

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	1.021

113 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	230
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	346

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

109 - Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de







trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

CONSTRUCTION STREET, TANKE TO STREET, TO STR			Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	266	
Baixados	na	Fase	de	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	942
Conhecime	ento				

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes	de	baixa	na	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final	202
Fase de Ex	ecuç	ão		do período de referência	202
Baixados	na	Fase	de	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	315
Execução					313

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade. (fonte: e-Gestão)

Baixados conhecime		fase	de	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	
Baixados execução	na	fase	de	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	315
Servidores	em a	tividad	e	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade. (fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência		
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	202	
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores		







ocupantes exclusivamente de cargos em comissão
lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412
(servidores removidos de outros órgãos da Justica
do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara	a do Trabalho		Passos - 01a Vara		
Indicadores referência	/ Período de	Ano 2023 01/01/2023 a 31/12/2023	1° trim 2024 01/04/2023 a 31/03/2024	2° trim 2024 01/07/2023 a 30/06/2024	3° trim 2024 01/10/2023 a 30/09/2024
	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,06	0,26	0,06	
	I02 - Pendentes	839	846	924	
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	
Indicadores	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	75,10	77,58	72,52	
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	410,09	357,33	340,29	
	I06 - Taxa de conciliação (%)	45,83	51,65	52,17	
	I07 - Taxa de solução (%)	100,61	99,10	96,49	
	I12 - Taxa de extinção (%)	86,84	84,72	96,45	







	I08 - Taxa de congestionament o no conhecimento (%)	12,17	17,69	20,17	
	I09 - Taxa de congestionament o no cumprimento de sentença (%)	46,41	40,48	39,39	
	I10 - Produtividade por servidor	218,64	191,82	210,40	
	III - Pendentes por servidor	76,27	76,91	92,40	
2	Acervo	0,14	0,17	0,13	
	Celeridade	0,24	0,25	0,26	
Meso	Produtividade	0,34	0,36	0,40	
	Congestionament o processual	0,25	0,25	0,30	
	Força de trabalho	0,32	0,40	0,39	
Macro IGEST		0,2596	0,2839	0,2966	
Posição IGES	T	6	6	7	
Movimentaçã	o processual	2001 a 2500	2001 a 2500	2001 a 2500	

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 09/08/2024)

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2023







Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$2.180.905,11	R\$547.483,68	R\$22.223.158,00

- 7. **PORTARIAS** De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, não há Portarias em vigor.
- **8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.
- **9. DA SECRETARIA** Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2023.

Pie

Escaninho de petições não apreciadas 12, mais antiga 25-10-24

Prazo vencido: não há

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica — Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para <u>fins de conferência e acompanhamento</u> na intranet do TRT3, no seguinte endereço eletrônico: https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais

Os resultados das metas 2023, estão consolidados no painel do CSJT, em conformidade com as alterações promovidas no sistema e-Gestão pelo novo extrator, no seguinte endereço eletrônico:

https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZThINGEyYTUtNGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNIYzdiZTI4fiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMiYvLWUvMjcvZGNIZjZhYiJ9

Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e







sobrestados no ano corrente.

Em 2023, a Meta era "Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 103,42% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta.

Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

Em 2023, a Meta era "identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 99,20% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta.

Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022, ou alcançar, no mínimo 38% de conciliação.

Em 2023, a Meta era "Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 49,81% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta.

Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2023, a Meta era "Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%", esta unidade organizacional, na fase de conhecimento, atingiu o percentual de 11,63% de cumprimento da Meta, tendo atingido a Meta. O percentual alcançado na fase de execução foi de 29,39%, tendo cumprido a Meta.

- 11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.
- **12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** Conforme o artigo 12, parágrafo 3°, da Resolução Conjunta n° 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução n° 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto n° 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP n° 7, de 3-10-2013.







13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Bussiness Intlligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis emhttps://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet manuais e orientações magistrados e servidores 1) e-Gestão:
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda "aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pala unidade judiciária";
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços execução paradigma fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15/02/2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência prevista na Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a







processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);

- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que "os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação", frisando-se que "para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos", nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos "Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos", envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;
- 11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);
- 12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância WIKI-VT na tramitação dos processos", conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em "Esqueceu sua senha?", para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;
- 13) cumpridos os Oficios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre







arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 — Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação);

14) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 2) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 3) envidados esforços para o cumprimento da Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais; Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2021/2022, no mínimo, 38% de conciliação e da Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%;
- 4) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável,







o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2023:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é "Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania."

Partícipe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link http://www.agenda2030.org.br/ods/16/, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em "ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão", segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 10h30min do dia cinco de novembro de 2024, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 220, divulgação no DJe 21-10-2024, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz Titular da Vara e pela Secretária da Vara. Prestaram assistência







direta ao Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, os servidores, Flávio Mário Fonseca, Jânio Júlio Fernandes e Amir Ferreira Júnior.

Manoel Barbosa da Silva Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

> Francisco José dos Santos Junior Juiz do Trabalho Titular da Vara

Maria Juliana Orlandi Aoun Secretária da Vara do Trabalho

APPV

Mozart Secundino de Oliveira Júnior Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria